



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”**

## CONVOCAÇÃO

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os senhores vereadores para participarem das **Sessões Extraordinárias** da Casa Legislativa, a serem realizadas na **quinta-feira, dia 22 de janeiro de 2026, às 13h00, 13h10, 13h20 e 13h30**, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/26** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Governo do Município de Buritama e das Autarquias, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/26** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a fixação do novo valor para o “Vale Alimentação” concedido aos servidores públicos do Município de Buritama, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/26** - Autoria: **Mesa da Câmara Municipal**, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Buritama, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/26** - Autoria: **Mesa da Câmara Municipal**, que dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Complementar nº 210, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a instituição e fixação de novo valor para o “Vale Alimentação” concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritama, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 01/26** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 02/26** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 18.269,34 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 03/26** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

**PROJETO DE LEI N° 04/26** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 259.223,10 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos) ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI N° 05/26** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 118.714,82 (cento e dezoito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI N° 06/26** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.737, de 08 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal da Criança e do Adolescente do município de Buritama, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI N° 01/26** - Autoria: **Mesa da Câmara Municipal**, que dispõe sobre a revisão geral anual nos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Buritama, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI N° 02/26** - Autoria: **Mesa da Câmara Municipal**, que dispõe sobre a revisão geral anual nos Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Buritama, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências.

Buritama/SP, 21 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
PRESIDENTE**